

ANEXO VI integrante da Instrução Normativa nº 001/SEL-G/2023

Termo de Responsabilidade pelo Cumprimento da Legislação Aplicada ao Projeto Arquitetônico - TAR

ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE REFORMA

(nos casos previstos no inciso III do artigo 2º do Decreto 59.455/20 que alterou o Decreto nº 58.955/19)

| 1. IDENTIFICAÇÃO | |
|-------------------------|--|
| 1.1. | Proprietário (ou possuidor/representante legal): |
| 1.2. | CPF/CNPJ: |
| 1.3. | Responsável técnico pelo projeto: |
| 1.4. | CREA/CAU: |
| 1.5. | Responsável técnico pela obra: |
| 1.6. | CREA/CAU: |
| 1.7. | Endereço da obra: |

| 2. LEI Nº 17.844/2022 - PIU-SCE | | |
|--|--|--------------------------|
| | SIM | NÃO |
| 2.1. | O projeto prevê a utilização da Lei nº 17.844/2022 | <input type="checkbox"/> |

| 3. ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA ESTANDE DE VENDAS | | |
|--|--|--------------------------|
| | SIM | NÃO |
| 3.1. | O pedido de alvará no APROVA RÁPIDO contempla a solicitação de Autorização para implantação de Estande de Vendas no imóvel: <input type="checkbox"/> Informar no Requerimento de Uso e Ocupação do Solo <input type="checkbox"/> Apresentar declaração correspondente, preenchida e assinada, conforme Anexo XII da Instrução Normativa nº 001/SMUL-G/2023 | <input type="checkbox"/> |

| 4. PROJETO SIMPLIFICADO (inciso III do artigo 2º do Decreto 59.455/2020, que alterou o Decreto nº 58.955/2019) | | |
|---|---|--------------------------|
| | SIM | NÃO |
| 4.1. | O licenciamento anterior ocorreu por meio de projeto simplificado | <input type="checkbox"/> |

| 5. DADOS DO ALVARÁ e CERTIFICADO DE CONCLUSÃO | | |
|--|----------------------|---------------------------------|
| | Alvará | Certificado de conclusão |
| 5.1. | Número do processo: | |
| 5.2. | Número do documento: | |
| 5.3. | Data da publicação: | |

| 6. O ENQUADRAMENTO NO APROVA RÁPIDO IMPLICA EM RESPOSTA “NÃO” EM TODOS OS ITENS RELACIONADOS | | |
|--|--------------------------|--------------------------|
| | SIM | NÃO |
| 6.1. O empreendimento implica no parcelamento ou reparcelamento do solo | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 6.2. O empreendimento é gerador de impacto de vizinhança - EGIV, sujeito à apresentação do Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 6.3. O empreendimento está sujeito à apresentação de Estudo de Viabilidade Ambiental - EVA, Estudo Ambiental Simplificado - EAS, Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD, Estudo/Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA e/ou Memorial de Caracterização do Empreendimento- MCE | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 6.4. O empreendimento é gerador de impacto ambiental - EGIA, sujeito à apresentação do Relatório de Impacto de Ambiental - RIA | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 6.5. Empreendimento em análise de investigação ambiental em área potencialmente contaminada, suspeita de contaminação, contaminada e/ou em monitoramento para encerramento, SEM parecer técnico emitido pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB ou pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 6.6. Atividade classificada na subcategoria de uso INFRA | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 6.7. Empreendimentos que envolvam parcelamento de outorga onerosa em pedido conjunto de Alvará de Aprovação e Execução, exceto no perímetro do PIU-SCE, quando o pagamento de 50% da contrapartida financeira for efetuado à vista (inciso I, § 1º, artigo 79 da Lei nº 17.844/2022) | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 6.8. Empreendimentos que envolvam doação de calçada em pedido conjunto de Alvará de Aprovação e Execução | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 6.9. Empreendimentos que envolvam cota de solidariedade nos termos dos incisos I e II do § 2º do artigo 112 da Lei nº 16.050/2014 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 6.10. Empreendimentos que envolvam retificação de título de propriedade em pedidos conjuntos de Alvará de Aprovação e Execução, exceto nos casos de EHS, EHMP e EZEIS, previstos no artigo 69 do Decreto nº 59.885/2020 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

| 7. DOCUMENTOS E CONSULTAS PRÉVIAS OBRIGATÓRIAS | | |
|--|--------------------------|--------------------------|
| | SIM | NÃO |
| 7.1. Título de Propriedade (artigo 4º da Lei nº 16.642/2017): <input type="checkbox"/> PROPRIETÁRIO: inciso I do artigo 5º do COE (documentação relacionada no item 2.1 da Portaria nº 221/SMUL-G/2017) <input type="checkbox"/> POSSUIDOR: inciso II do artigo 5º do COE (documentação relacionada no artigo 6º da Lei nº 16.642/2017) | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 7.2. Representação do proprietário e do possuidor (item 2.2 da Portaria nº 221/SMUL-G/2017) | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 7.3. Ficha Técnica de todos os contribuintes envolvidos, expedida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da sua emissão | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 7.4. Documento emitido pelo órgão competente da Aeronáutica quanto à altura da edificação (COMAER/SRPV): <input type="checkbox"/> Declaração de inexigibilidade emitido pelo órgão competente da Aeronáutica <input type="checkbox"/> Parecer favorável emitido pelo órgão competente da Aeronáutica, autorizando a altura da edificação | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

| 8. DOCUMENTOS E CONSULTAS PRÉVIAS VARIÁVEIS DE ACORDO COM O PROJETO | | |
|--|--------------------------|--------------------------|
| | SIM | NÃO |
| 8.1. Definição do nível do pavimento térreo em terreno com características específicas (§§3º e 4º do artigo 61 da Lei nº 16.402/2016 e do artigo 12 do Decreto nº 57.286/2016) ou imóvel com recalques/problemas geotécnicos (artigo 72 da Lei nº 16.402/2016 e Anexo I do Decreto nº 57.521/2016): Necessária deliberação da CEUSO. <input type="checkbox"/> Possui PRONUNCIAMENTO emitido pela CEUSO | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

| | | | |
|--------------------------|--|--------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> | Apresenta documentação exigida pela Resolução nº 131/CEUSO/2018, para análise pela Comissão no fluxo do Aprova Rápido | | |
| 8.2. | Definição do zoneamento quando incidir mais de uma zona de uso no lote, no âmbito de DEUSO <input type="checkbox"/> Documento emitido por DEUSO <input type="checkbox"/> Apresentação de documentação para manifestação de DEUSO | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 8.3. | Casos de dúvida quanto à existência de vilas ou via sem saída com largura inferior a 10m (dez metros) na quadra, conforme disposto no artigo 64 da Lei nº 16.402/2016 e no inciso II do artigo 13 do Decreto nº 59.885/2020: <input type="checkbox"/> Apresentação de documentação para avaliação de DEUSO | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 8.4. | Lotes que estejam localizados em áreas do INCRA: <input type="checkbox"/> Obtenção prévia de dados cadastrais disponíveis em CASE | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 8.5. | Imóveis localizados nas áreas de mananciais (exceto nos casos de empreendimentos habitacionais sujeitos à aprovação do GRAPROHAB): <input type="checkbox"/> Apresentação de Alvará de Licença da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 8.6. | Imóvel com necessidade de investigação ambiental em áreas potencialmente contaminadas, suspeitas de contaminação, contaminadas e em monitoramento para encerramento (enquadrados nos casos previstos no artigo 137 da Lei nº 16.402/2016). Obs.: verificar na Ficha Técnica, São Paulo Mais Fácil, histórico industrial no título de propriedade ou IPTU, ou outro documento. Apresentação de um dos seguintes documentos: <input type="checkbox"/> Parecer técnico favorável ao Plano de Intervenção para Reutilização para o uso pretendido emitido pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB <input type="checkbox"/> Termo de Reabilitação de Área para Uso Declarado emitido pela CETESB <input type="checkbox"/> Parecer técnico sobre Avaliação Preliminar emitido pela CETESB <input type="checkbox"/> Investigação Confirmatória emitidos pela CETESB <input type="checkbox"/> Documento equivalente emitido pelo órgão competente da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 8.7. | Imóvel com incidência de preservação de patrimônio das esferas estadual e/ou federal: <input type="checkbox"/> Apresentação de parecer do CONDEPHAAT e respectivas plantas vistas <input type="checkbox"/> Apresentação de parecer do IPHAN e respectivas plantas vistas | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 8.8. | Imóvel com incidência de restrições relacionadas à infraestrutura de transportes, energia elétrica, água, combustíveis, entre outras, no âmbito federal ou estadual. Apresentação de anuência/parecer dos órgãos competentes favorável à implantação do projeto, sempre que o terreno localizar-se próximo às faixas de domínio: <input type="checkbox"/> ENEL <input type="checkbox"/> METRÔ <input type="checkbox"/> CPTM <input type="checkbox"/> SABESP <input type="checkbox"/> Outros: | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 8.9. | Projeto com gabarito de altura máximo superior aos limites do Quadro 3 anexo à Lei nº 16.402/2016 com utilização do disposto no inciso II do artigo 60 da referida lei: <input type="checkbox"/> Apresentação da documentação prevista no artigo 12 do Decreto nº 56.089/2015 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 8.10. | Lotes com declividade parcial conforme disposto no § 2º do artigo 60 da Lei nº 16.402/2016 que não se enquadrem nos critérios estabelecidos na Resolução CTLU nº 12/2018: <input type="checkbox"/> Apresentação dos documentos previstos no item 3 da referida resolução | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 8.11. | Projeto com justaposição estabelecida no inciso II do artigo 66 da Lei nº 16.402/2016: <input type="checkbox"/> Apresentação dos documentos do § 1º do artigo 7º do Decreto nº 57.521/2016 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 8.12. | Projeto com supressão do recuo de frente previsto no artigo 69 da Lei nº 16.402/2016 ou na alínea 'a' do inciso VI do artigo 13 do Decreto nº 59.885/2020: <input type="checkbox"/> Apresentação de levantamento comprobatório para avaliação técnica e indicação em notas nas peças gráficas | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

| | | |
|---|--------------------------|--------------------------|
| 8.13. Imóvel enquadrado nos termos do artigo 59 da Lei nº 16.402/2016: <input type="checkbox"/> Apresentação de Escritura primitiva/contrato padrão do loteamento | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 8.14. Divergência superior a 5% entre a área e/ou dimensão Real e de Escritura do terreno: <input type="checkbox"/> Apresentação de minuta de ação de reti-ratificação | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 8.15. Imóveis inseridos em perímetros das Operações Urbanas ou Projetos de Intervenções Urbanas, no âmbito de SP URBANISMO: <input type="checkbox"/> Apresentação de protocolo do pedido ou da Certidão da referida operação, quando for o caso <input type="checkbox"/> Demarcação dos melhoramentos viários da referida operação urbana nas peças gráficas, quando for o caso | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 8.16. Declarações, de acordo com o projeto (Seção 3.B da Portaria nº 221/SMUL-G/2017): <input type="checkbox"/> Licenciamento de elevadores <input type="checkbox"/> Movimento de terra <input type="checkbox"/> Licenciamento de tanques e bombas | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

| 9. PARTICIPAÇÃO DE OUTRAS SECRETARIAS e/ou ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ALÉM DA SMUL (De acordo com o Capítulo IV da Instrução Normativa nº 001/SMUL-G/2023) | | |
|---|--------------------------|--------------------------|
| | SIM | NÃO |
| 9.1. Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA | | |
| 9.1.1. <u>SVMA/GTMAPP e TCA</u> <input type="checkbox"/> Previsão de manejo arbóreo <input type="checkbox"/> Presença de Área de Preservação Permanente – APP <input type="checkbox"/> Curso d'água natural a céu aberto: <input type="checkbox"/> Dentro do lote <input type="checkbox"/> Próximo ao lote <input type="checkbox"/> Curso d'água canalizado a céu aberto: <input type="checkbox"/> Dentro do lote <input type="checkbox"/> Próximo ao lote <input type="checkbox"/> Outros: | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 9.1.2. <u>SVMA/GTAC</u> <input type="checkbox"/> Apresenta documento emitido pela CETESB, ainda não avalizado pela SVMA/GTAC <input type="checkbox"/> Imóvel cadastrado no INCRA, caso na Ficha Técnica/BDT conste informação de que deverá ser consultada SVMA | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 9.2. Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT | | |
| 9.2.1. <u>SMT/CET</u> <input type="checkbox"/> O projeto é classificado como Polo Gerador de Tráfego | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 9.3. Secretaria Municipal de Cultura – SMC | | |
| 9.3.1. <u>SMC/DPH</u> <input type="checkbox"/> Imóvel em área envoltória de bem tombado cuja competência de análise, segundo Resolução de tombamento, seja de SMC | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 9.4. Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB | | |
| 9.4.1. <u>SIURB/PROJ</u> <input type="checkbox"/> Imóvel atingido por plano de melhoramento viário aprovado por lei posterior à data de 08/11/1988 <input type="checkbox"/> Imóvel objeto de faixa “non aedificandi”: <input type="checkbox"/> Galerias/córregos canalizados internos ao lote <input type="checkbox"/> Galerias/córregos canalizados lindeiros ao lote <input type="checkbox"/> Outros: | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Imóvel objeto de desapropriação (DESAP/PGM e CGPATRI/SMG) - incidência de | | |

| | | |
|---|--|--|
| desapropriação ajuizada com ou sem imissão de posse, sem parecer e/ou demarcação nas peças gráficas por SIURB/PROJ, relativa a: | | |
| <input type="checkbox"/> DIS | | |
| <input type="checkbox"/> DUP | | |

10. PARÂMETROS E EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EDILÍCIA

10.1. Dados gerais

| | | |
|------------------------|------------|-------|
| Área do terreno | Escritura: | Real: |
| SQL/INCRA envolvido(s) | | |
| Subcategoria(s) de uso | | |
| Zona(s) de uso | | |

10.2. Índices urbanísticos e parâmetros de ocupação

| | SIM | NÃO |
|--|--------------------------|--------------------------|
| 10.2.1. O projeto atende aos índices e parâmetros de ocupação estabelecidos: <input type="checkbox"/> No Quadro 3 anexo à Lei nº 16.402/2016 - LPUOS <input type="checkbox"/> No Quadro 2 anexo ao Decreto nº 59.885/2020 – EHIS/EHMP/EZEIS <input type="checkbox"/> No Quadro 2 anexo à Lei nº 17.884/2022 – PIU-SCE <input type="checkbox"/> Na lei da Operação Urbana: <input type="checkbox"/> Outro: | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 10.2.2. O projeto se utiliza de algum benefício ou exceção relacionados aos índices e parâmetros, não citados neste documento? | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 10.2.3. O projeto atende ao artigo 64 da Lei nº 16.402/2016 ou inciso II do artigo 13 do Decreto nº 59.885/2020 quanto ao gabarito de altura máxima em faixa envoltória de vila ou via sem saída: <input type="checkbox"/> 28,00m nas ZEU, ZEUP, ZEM e ZEMP <input type="checkbox"/> 15,00m nas demais zonas | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 10.2.4. O projeto prevê reserva de área para alargamento de calçadas, nos termos do inciso V do artigo 13 do Decreto nº 59.885/2020 – EHIS/EHMP/EZEIS | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 10.2.5. O projeto está sujeito ao atendimento da cota parte máxima de terreno por unidade nos termos do § 1º do artigo 79 da Lei nº 16.050/2014 - uso residencial: Considerar: $N = (CAu \times AT) / (CAmáx \times Q) = \dots\dots\dots$ | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 10.2.6. O projeto prevê Quota Ambiental nos termos dos artigos 74 a 81 e Quadro 3B da Lei nº 16.402/2016 e Decreto nº 57.565/2016 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

11. DA OCUPAÇÃO INCENTIVADA OU CONDICIONADA

| | SIM | NÃO |
|---|--------------------------|--------------------------|
| 11.1. <u>Fruição</u> Pública (artigo 70 da Lei nº 16.402/2016): <input type="checkbox"/> Obrigatória: inciso I do artigo 87 da Lei nº 16.402/2016 ($10.000m^2 < At < 20.000m^2$) nas | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

| | | |
|---|--------------------------|--------------------------|
| <p>ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP, ZC e ZCa</p> <p><input type="checkbox"/> Opcional: artigo 88 da Lei nº 16.402/2016 (At < 10.000m²) nas ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP, ZC e ZCa</p> <p><input type="checkbox"/> Obrigatório nos termos das leis específicas de Operação Urbana/PIU</p> | | |
| <p>11.2. Fachada Ativa (artigo 71 da Lei nº 16.402/2016):</p> <p><input type="checkbox"/> Obrigatória: inciso II do artigo 87 da Lei nº 16.402/2016 (10.000m² < At < 20.000m²) nas ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP, ZC e ZCa</p> <p><input type="checkbox"/> Opcional: para fins de aplicação ao benefício estabelecido pelo inciso VII do artigo 62 da Lei nº 16.402/2016</p> <p><input type="checkbox"/> Obrigatório nos termos das leis específicas de Operação Urbana/PIU</p> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <p>11.3. Benefício para uso nR incentivado:</p> <p><input type="checkbox"/> Nas edificações de uso misto com fachada ativa (inciso VIII do artigo 62 da Lei nº 16.402/2016 ou do inciso III do artigo 18 do Decreto nº 59.885/2020)</p> <p><input type="checkbox"/> Em EHS e EZEIS (inciso IV do artigo 18 do Decreto nº 59.885/2020)</p> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <p>11.4. O empreendimento está sujeito ao atendimento da cota de solidariedade:</p> <p><input type="checkbox"/> No próprio lote (§1º do artigo 1º do Decreto nº 56.538/2015)</p> <p><input type="checkbox"/> Mediante depósito no FUNDURB (inciso III do artigo 112 da Lei nº 16.050/2014)</p> <p><input type="checkbox"/> Apresentar declaração correspondente, preenchida e assinada, conforme Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/SMUL-G/2023</p> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

12. DECLARAÇÕES

- DECLARO que **não** existem processos em andamento para o(s) imóvel(s) em questão.
- DECLARO que existem os seguintes processos em andamento para o(s) imóvel(s) em questão:

.....
.....
.....
.....
.....

DECLARO, ainda:

I) Ter ciência de que o processo poderá ser admitido com interface nos termos do § 4º do artigo 37 da Instrução Normativa nº 001/SMUL-G/2023;

II) Ter ciência de que, no caso em que não for admissível a aplicação do procedimento APROVA RÁPIDO, o pedido prosseguirá pela **via ordinária** de aprovação de projetos;

III) Serem as informações aqui prestadas verdadeiras.

São Paulo, de ____ de _____ 20 ____.

Proprietário (ou possuidor/representante legal)

Responsável técnico pelo projeto
CREA ou CAU nº _____